

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref: EDITAL CONVITE Nº 002/2011**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e no interesse da administração, tendo em vista a licitação nº 002/2011, destinada a contratação de Empresa Promotora de Eventos para a produção da Festa Comemorativa dos Dez Anos do CREF7/DF, que ocorrerá no dia 02 de setembro de 2011, à qual não compareceram interessados na data aprazada, sendo certo que a licitação foi divulgada no mural do CREF7 e na página eletrônica da internet, com mais de oito dias de antecedência, conforme exige a legislação em vigor, apresenta a seguinte **JUSTIFICATIVA**, para os fins do que dispõe o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, que dispõe que quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, a licitação poderá ser dispensada:

1) Fica dispensada a licitação supra, vez que o evento comemorativo dos Dez Anos do CREF7 deverá ser realizado no dia 02 de setembro de 2011, não havendo tempo hábil para a realização de seguidas licitações, sob pena de não ser possível contratar empresa que se responsabilize pelas necessidades do evento;

2) Fica eleita a empresa **LÚMINA PRODUÇÕES, EVENTOS, CERIMONIAL E TURISMO LTDA**, CNPJ: 09.089.456/0001-44, com endereço na SCS Q 6 Bloco A Ed. Arnaldo Dumont Villares Sala 608 – Brasília – DF – CEP: 70324-900, por atender as especificações mínimas previstas no Anexo do Edital Convite nº 002/2011, por ter data disponível em 02 de setembro de 2011 (data ideal para a realização do evento), preço de prestação de serviços compatível com os valores de mercado, além de já ter prestado serviços anteriormente ao CREF7/DF em outros eventos, com qualidade

satisfatória, tendo reputação ilibada para a celebração de contrato com a administração pública;

3) A Comissão da Festa dos Dez Anos do CREF7/DF deverá providenciar todos os instrumentos e documentos de contrato a serem celebrados de modo a garantir a lisura e idoneidade do processo de contratação da prestadora de serviço eleita neste ato, o qual deverá compor os assentamentos da Licitação nº 002/2011.

Brasília, 29 de julho de 2011.

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel  
Presidente / CREF7